



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200163214

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2299661992

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

29 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1237457 em 30/09/2022 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ 22772156000123 e protocolo 220530921 - 08/09/2022. Autenticação: 1F5A22A4E4B4113C4DDBCE566C14B9ACE3EB287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.092-1 e o código de segurança 8CNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

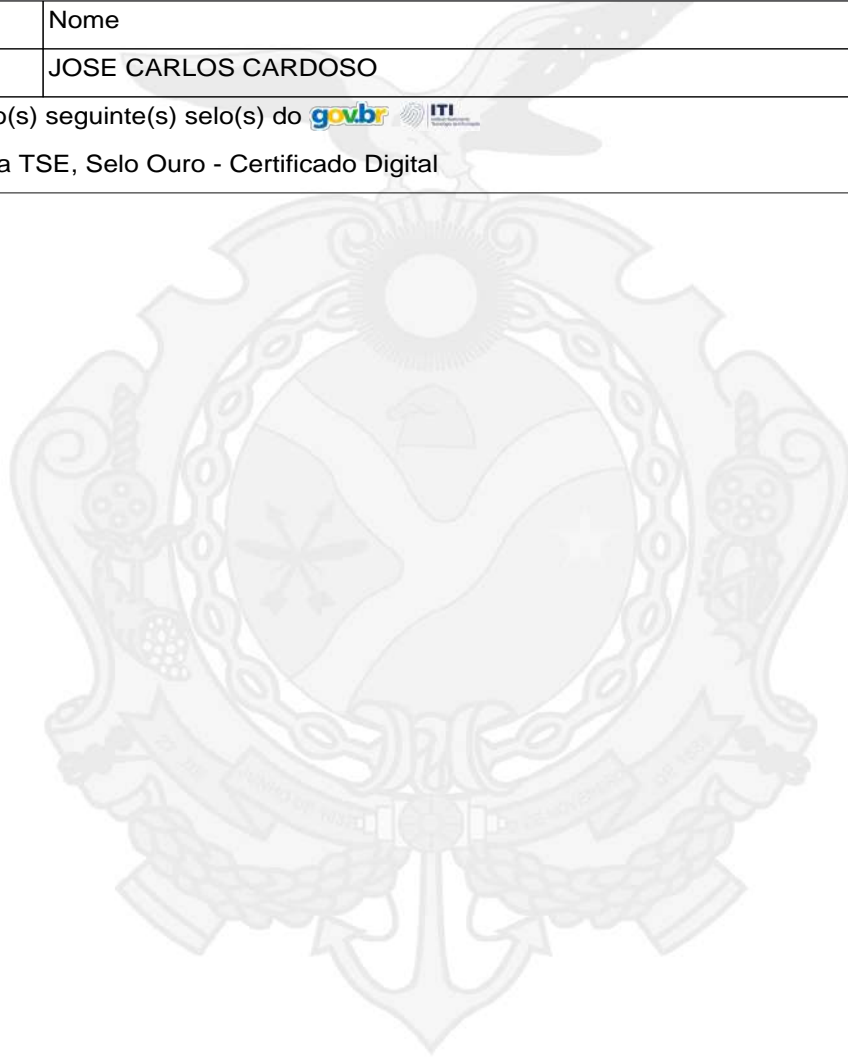
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.092-1	AMN2299661992	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1237457 em 30/09/2022 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ 22772156000123 e protocolo 220530921 - 08/09/2022. Autenticação: 1F5A22A4E4B4113C4DDBCE566C14B9ACE3EB287. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.092-1 e o código de segurança 8CNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF N°. 22.772.156/0001-23**  
**NIRE N°. 13200163214**

Pelo presente instrumento particular **JOSE CARLOS CARDOSO**, brasileiro, empresário, natural de Teresina – PI, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20 de abril de 1958, portador da carteira de identidade de nº 325641-3 SESEG/AM e CPF/MF 054.436.522-49, e **OLGA KARLA CARDOSO MOSS**, brasileira, empresária, natural de Manaus/AM, casada, nascida em 25 de março de 1993, portadora da carteira de identidade de nº. 1682659-0 SSP/AM, CPF de nº 522.017.592-00, todos residentes e domiciliados na Rua Coronel Ferreira de Araújo nº. 75 – Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, únicos sócios da empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 22.772.156/0001-23, situada na Rua Coronel Ferreira de Araújo nº. 75 – Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, em sessão de 15 de Setembro de 1987, NIRE sob o nº 13200163214 e demais alterações posteriores, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.772.156/0001-23, concordam em alterar o referido Contrato Social conforme a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, neste ato se eleva para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizadas em moeda corrente e legal do país e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em R\$ 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas com a **Reserva para Aumento de Capital** constante no Balanço Patrimonial, a partir da aprovação desse instrumento, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	RS
<b>JOSE CARLOS CARDOSO</b>	95	475.000	475.000,00
<b>OLGA KARLA CARDOSO MOSS</b>	25	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF N°. 22.772.156/0001-23**  
**NIRE: 13200163214**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO**

A sociedade gira sob a denominação de **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, tendo sua sede nesta Cidade de Manaus/AM sito a Rua Coronel Ferreira de Araújo nº 75 - Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200163214 a sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1987. Fica estabelecido que o prazo de duração seja por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem por objetivo social:

- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Extintores de Incêndio);
- 4530-703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos de automotores (Extintores de Incêndio);
- 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos de automotores (Extintores de Incêndio);
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Extintores de Incêndio);
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente de empresas não especificadas anteriormente (Brigada de Incêndio).



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do país e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em R\$ 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas com a **Reserva para Aumento de Capital** constante no Balanço Patrimonial, ficando assim distribuídas entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>JOSE CARLOS CARDOSO</b>	95	475.000	475.000,00
<b>OLGA KARLA CARDOSO MOSS</b>	25	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente ao sócio **JOSE CARLOS CARDOSO**, já qualificado, ficando desde já investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, sendo vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É autorizado ao administrador delegar a administração, por meio de procuração, a pessoa estranha ao quadro societário, cujo procurador agirá



isoladamente ou em conjunto com o mesmo restringindo-se os atos do outorgado ao que consta especificamente no instrumento de mandato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será estabelecido em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração com a elaboração do Balanço Patrimonial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores, quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES**

Serão dispensadas as formalidades de convocação para deliberação dos sócios para qualquer ato da sociedade, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

Pode o sócio ser excluído judicialmente, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.



**PARÁFRAGO PRIMEIRO** – Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1026 do CC/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada pelo sócio que se achar prejudicado, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TRCEIRA – DAS OMISSÕES**

As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas ou supridas pela legislação em vigor.

**CLÁUSILA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumpri-lo assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Manaus (AM), 29 de agosto de 2022.

JOSE CARLOS  
CARDOSO:0544  
3652249

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS  
CARDOSO:05443652249  
Dados: 2022.10.10 15:11:53  
-03'00'

Jose Carlos Cardoso  
CPF nº 054.436.522-49



OLGA KARLA CARDOSO Assinado de forma digital por OLGA  
KARLA CARDOSO  
MOSS:52201759200 MOSS:52201759200  
Dados: 2022.10.10 15:12:18 -03'00'

---

Olga Karla Cardoso Moss  
CPF nº 522.017.592-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1237457 em 30/09/2022 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ 22772156000123 e protocolo 220530921 - 08/09/2022. Autenticação: 1F5A22A4E4B4113C4DDBCE566C14B9ACE3EB287. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.092-1 e o código de segurança 8CNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.092-1	AMN2299661992	31/08/2022

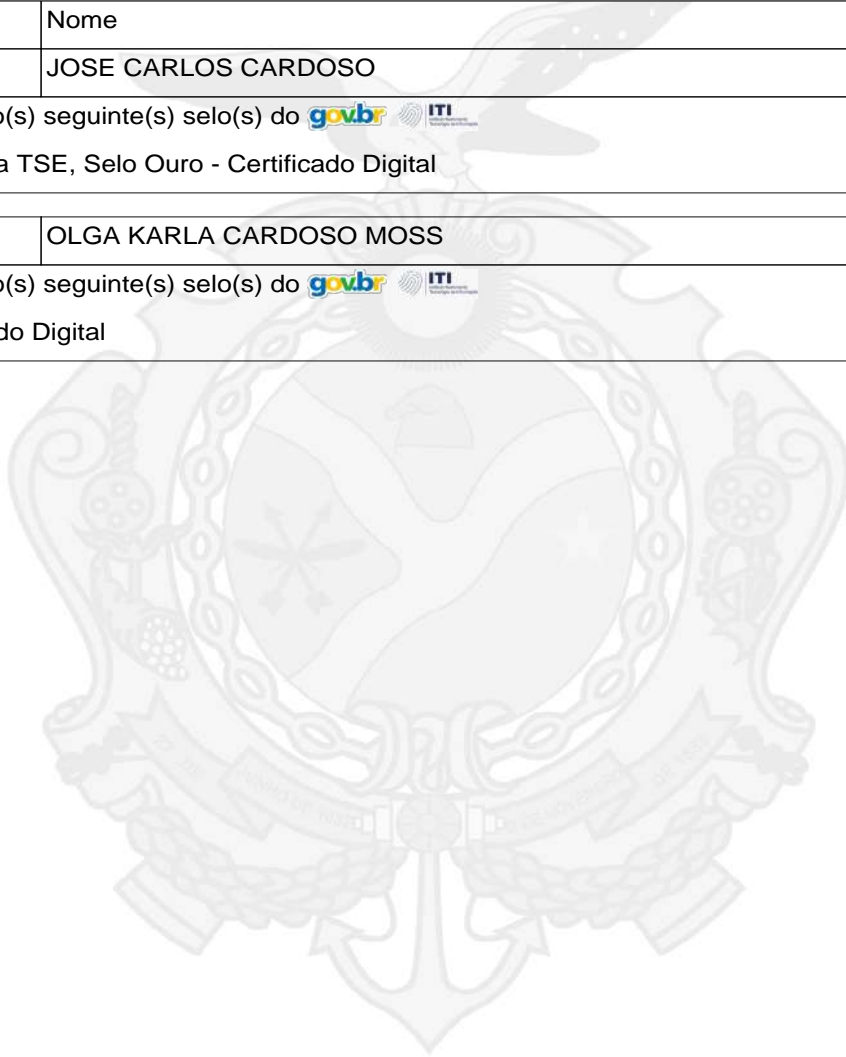
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

522.017.592-00	OLGA KARLA CARDOSO MOSS	29/09/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1237457 em 30/09/2022 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ 22772156000123 e protocolo 220530921 - 08/09/2022. Autenticação: 1F5A22A4E4B4113C4DDBCE566C14B9ACE3EB287. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.092-1 e o código de segurança 8CNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, de CNPJ 22.772.156/0001-23 e protocolado sob o número 22/053.092-1 em 08/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1237457, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
522.017.592-00	OLGA KARLA CARDOSO MOSS	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 08:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/053.092-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1237457 em 30/09/2022 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ 22772156000123 e protocolo 220530921 - 08/09/2022. Autenticação: 1F5A22A4E4B4113C4DDBCE566C14B9ACE3EB287. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.092-1 e o código de segurança 8CNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 13200163214	<b>CNPJ</b> 22.772.156/0001-23	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CA.D7.A6.75.AD.FA.5C.A2.38.E3.59.1A.7B.98.7D.8F.D2.E0.6C.F4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22772156000123	PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA:22772156000123	124811947095972760 407516801470446354 690	16/05/2022 a 16/05/2023	Sim
Contador	29119332220	JEANNE CARMEN RAMOS LUZEIRO FIGUEIRA:29119332220	388737576042396907 948309842852966126 63	02/07/2021 a 02/07/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CA.D7.A6.75.AD.FA.5C.A2.38.E3.59.1A  
.7B.98.7D.8F.D2.E0.6C.F4-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/06/2022 às 15:42:14

A4.A0.61.EF.5C.42.0F.8A  
5E.FD.D8.C1.8B.3F.A4.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.772.156/0001-23

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.339.732,00	R\$ 6.509.842,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.085.099,39	R\$ 5.311.663,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.284.851,92	R\$ 2.012.670,82
CAIXA GERAL		R\$ 165.032,76	R\$ 153.535,46
CAIXA MATRIZ		R\$ 165.032,76	R\$ 153.535,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A C/C 0700000-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 1.119.818,16	R\$ 1.859.134,36
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 164.373,96	R\$ 90.970,76
APLICAÇÃO EM PAPEIS - CDB		R\$ 486.007,00	R\$ 496.078,36
APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 29.929,28	R\$ 220.647,65
APLICAÇÃO INVEST PLUS		R\$ 239.507,92	R\$ 51.437,59
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00
CRÉDITOS		R\$ 2.385.344,85	R\$ 2.749.320,78
CLIENTES		R\$ 2.085.232,12	R\$ 2.326.810,53
KLABIN S. A.		R\$ 0,00	R\$ 932,32
BEMOL S/A (456)		R\$ 0,00	R\$ 6.490,23
TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.536,30
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.499,08
VALFILM AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 0,00	R\$ 1.554,02
EDLOPES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 820,01
CERAS JOHNSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.584,01
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 1.593,46
REHAEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.754,64
L M NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA (351)		R\$ 0,00	R\$ 934,43
PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.434,06
SC TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 858,85
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.858,05
NIPPON SEIKI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 587,28
BRUDDEN DA AMAZÉLIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,26
IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 972,57
AMAZON LIDER TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 511,08
HDL DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.379,12
CONDOMINIO RESIDENCIAL PRINCEPE DE GALES		R\$ 0,00	R\$ 2.031,77
RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.231,64
HEVI EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,26
CONDOMINIO DE EDIFICIO MANAUS FIRST TOWER		R\$ 0,00	R\$ 619,78
RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 835,00
TALIA COMERCIO DE COSMETICOS		R\$ 0,00	R\$ 90,00
CONDOMINIO SMART FLORES		R\$ 0,00	R\$ 4.224,77
VERDE BRASIL INDUSTRIA DE PRO		R\$ 0,00	R\$ 2.922,82
WEBCARGO LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 442,72
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.942,94
YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.729,21
MARDISA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 823,89
CONDOMINIO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 1.067,92
PLASTICOS MANAUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 650,52
CONDOMINIO CORAL GABLES		R\$ 0,00	R\$ 3.504,11
CONDOMINIO VILLA DEI FIORI		R\$ 0,00	R\$ 2.088,08
FLORA COMERCIO DE COSMETICOS		R\$ 0,00	R\$ 75,00
MANAUS MEIAS COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MARE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 239,26
MINISTERIO DA AGRICULTURA		R\$ 0,00	R\$ 650,52
MURAL LIVING LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 330,00
TUBOACOS DA AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 1.022,76
SOCIEDADE MICHELIN		R\$ 0,00	R\$ 2.787,30
CONDOMINIO MAIS PASSEIO DO MINDU		R\$ 0,00	R\$ 4.361,22
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 2.085.232,12	R\$ 2.152.312,30
KNAUF ISOPOR DA AMAZONIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.910,17
CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 898,20
CENTRO DE DIAGNOSTICO OFTALMOLOGICO DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.023,67
CONDOMINIO TALES DE MILETO RESIDENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 413,73
RADIO TV DO AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 338,81
REGIA COMERCIO DE COSMETICOS		R\$ 0,00	R\$ 90,00
POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 286,05
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.441,26
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 15.308,85
AUTO POSTO DISTRITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 850,52
C. L. N. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.389,58
CARBOQUIMICA DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 918,86
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE		R\$ 0,00	R\$ 6.414,53
ACOS DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 515,00
ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
ANGELUS LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 791,40
J CRUZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,84
CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.146,54
OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.815,13
BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 221,21
FOXCONN MOEBG INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.729,62
AUTO POSTO OZIVAL		R\$ 0,00	R\$ 1.540,86
CONDOMINIO EDIFICIO RIO MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 600,70
B D S CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.169,48
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.470,34
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.687,09
CAL-COMP INDUSTRIA DE SEMICONDUTORES S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.763,72
AMAZON CLEAN SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO LIM		R\$ 0,00	R\$ 235,81
CLIENTES 2		R\$ 0,00	R\$ 31.161,61
EFM COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 829,54
MUSASHI DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.807,00
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 95,00
CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 667,45
LIMA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 343,26
TEMA TRANSPORTES ESPECIAL DE MANAUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,84
NORTE SUL INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 498,73
METALFINO DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,99
3M MANAUS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.139,40
BRASIL NORTE BEBIDAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.059,56
NAVEGACAO CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,58
SOCIEDADE FOGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 713,76
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 669,49
CABOQUINHO RESTAURANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 715,12
FEDERAL MOGUL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.569,55
BRITAMAZON INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 393,93
RIO LIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.055,46
OLIVEIRA ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 8.188,04
SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL IND COM E DISTRIB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.270,91
SUPERMAC MÁQUINAS E CAMINHÕES DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ANTECIPACÃO DE LUCROS		R\$ 283.382,70	R\$ 360.000,00
ANTEC. JOSÉ CARLOS CARDOSO		R\$ 277.847,49	R\$ 360.000,00
ANTEC - OLGA KARLA SANTOS CARDOSO		R\$ 5.535,21	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 11.987,43	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 11.787,43	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 27.288,94
PB EXPRESS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 27.288,94
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 4.742,60	R\$ 4.059,70
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 3.103,51	R\$ 3.103,51
CSLL A RECUPERAR		R\$ 352,49	R\$ 205,63
PIS A RECUPERAR		R\$ 229,13	R\$ 133,67
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.057,47	R\$ 616,89
ESTOQUE		R\$ 414.902,62	R\$ 549.672,10
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 414.902,62	R\$ 549.672,10
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 414.902,62	R\$ 549.672,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 254.632,61	R\$ 539.184,56
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 254.632,61	R\$ 539.184,56
IMOBILIZADO AQUISIÇÃO		R\$ 510.825,22	R\$ 701.721,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 122.415,00	R\$ 122.415,00
VEÍCULOS		R\$ 298.415,72	R\$ 489.312,35
INSTALAÇÕES		R\$ 89.994,50	R\$ 89.994,50
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (256.192,61)	R\$ (162.537,29)
(-) (-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (12.241,56)	R\$ (24.483,12)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS		R\$ (59.683,20)	R\$ (130.854,65)
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (180.668,09)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPREC. ACUMUL. IMOVEIS		R\$ (3.599,76)	R\$ (7.199,52)
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 658.993,87
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 658.993,87
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 658.993,87
REMESSA PRA CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 588.993,87
CONTRATO DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
PASSIVO		R\$ 4.339.732,00	R\$ 6.509.842,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 902.486,80	R\$ 1.176.446,88
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 902.486,80	R\$ 1.176.446,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 713.814,03	R\$ 916.694,83
(-) MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.984,50
(-) CARBOMAN-GAS CARBONICO DE MANAUS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.609,63
(-) KIDDE BRASIL EXTREMA		R\$ (0,00)	R\$ 201.888,76
(-) GPM IND. E COM. DE EQUIP CONTRA INCENDIO		R\$ (0,00)	R\$ 14.569,14
(-) 3M DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 551,94
(-) BRASIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.411,15
(-) BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.665,75
(-) MULTI MERCANTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 18.344,02
(-) NASHA IND. E COM. LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 4.327,09
(-) LD COMERCIO DE VEDACOES INDUSTRIAIS EIRE		R\$ (0,00)	R\$ 1.025,98
(-) MINERAÇÃO TABOCA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 31.220,00
(-) ESTRIBOPECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 62.800,00
(-) ZAKI EL SHADAY PORTAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 85.115,00
(-) PAULO RIBEIRO METAIS ME		R\$ (0,00)	R\$ 78.929,00
(-) CARDOSO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS E EXTINTORES		R\$ (0,00)	R\$ 17.955,00
(-) WN COM ODONTO CIRURGICO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 713.814,03	R\$ 358.997,87
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 56.593,68
(-) SALÁRIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 51.368,00
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.759,00
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.466,68
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 29.486,57	R\$ 31.557,53
INSS A RECOLHER		R\$ 22.044,38	R\$ 23.555,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.442,19	R\$ 8.002,29
(-) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS-CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R\$ 12.221,85	R\$ 19.366,94
ICMS A RECOLHER		R\$ 7.655,47	R\$ 16.004,39
ISS S/SERVIÇOS PROPRIOS A RECOLHER		R\$ 4.555,36	R\$ 3.362,55
ISS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 11,02	R\$ (0,00)
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 111.768,71	R\$ 122.517,14
CSRF A RECOLHER - 5952		R\$ 14,32	R\$ (0,00)
PIS A RECOLHER - 8109		R\$ 2.152,76	R\$ 2.291,22
COFINS A RECOLHER - 2172		R\$ 9.936,05	R\$ 10.574,93
IRRF A RECOLHER - COD. 0561		R\$ 170,49	R\$ 95,38
IRPJ A RECOLHER - 2089		R\$ 74.161,95	R\$ 81.153,04
CSLL A RECOLHER - 2372		R\$ 25.333,14	R\$ 28.402,57
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 30.781,73	R\$ 16.423,32
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO		R\$ 30.781,73	R\$ 16.423,32
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISÕES TRABALHISTA		R\$ 4.413,91	R\$ 13.293,44
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 4.413,91	R\$ 13.293,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.437.245,20	R\$ 4.674.401,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.937.245,20	R\$ 4.174.401,38
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.937.245,20	R\$ 4.174.401,38
LUCRO ACUMULADO		R\$ 2.152.985,01	R\$ 2.653.862,50
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 793.704,15	R\$ 2.122.819,98
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (846.838,28)
(-) (-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ (9.443,96)	R\$ 244.557,18
(-) PASSIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ 658.993,87
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 658.993,87
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 658.993,87
(-) REMESSA PRA CONCERTO		R\$ (0,00)	R\$ 588.993,87
(-) CONTRATO DE COMODATO		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.D7.A6.75.AD.FA.5C.A2.38.E3.59.1A.7B.98.7D.8F.D2.E0.6C.F4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.772.156/0001-23

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.383.413,35	R\$ 7.049.521,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.383.413,35	R\$ 7.049.521,67
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.766.514,82	R\$ 3.903.880,41
Vendas de Serviços		R\$ 2.616.898,53	R\$ 3.145.641,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (591.907,94)	R\$ (706.500,45)
(-) Impostos Faturados		R\$ (529.819,96)	R\$ (638.195,03)
(-) ICMS		R\$ (206.361,17)	R\$ (233.897,44)
(-) ISS		R\$ (126.656,36)	R\$ (153.976,84)
(-) COFINS		R\$ (160.556,44)	R\$ (205.743,09)
(-) PIS		R\$ (34.787,22)	R\$ (44.577,66)
(-) Simples		R\$ (1.458,77)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (62.087,98)	R\$ (68.305,42)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (62.087,98)	R\$ (68.305,42)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.411.397,97)	R\$ (2.607.238,79)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.016.588,08)	R\$ (2.080.379,88)
(-) Custo com Pessoal		R\$ (394.809,89)	R\$ (526.858,91)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.241.940,51)	R\$ (2.021.883,19)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (724.799,84)	R\$ (712.758,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (297.048,43)	R\$ (975.286,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (250.191,66)	R\$ (379.793,40)
Resultado Financeiro		R\$ (7.026,89)	R\$ 184,79
Receitas Financeiras		R\$ 11.744,50	R\$ 18.572,66
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.771,39)	R\$ (18.387,87)
Outras Receitas		R\$ 37.126,31	R\$ 45.770,49
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (104.732,89)	R\$ (132.427,36)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (104.732,89)	R\$ (132.427,36)
(-) Imposto de Renda		R\$ (239.729,89)	R\$ (305.490,18)
(-) Imposto de Renda		R\$ (239.729,89)	R\$ (305.490,18)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 793.704,15	R\$ 1.275.981,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.D7.A6.75.AD.FA.5C.A2.38.E3.59.1A.7B.98.7D.8F.D2.E0.6C.F4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Nº. 052/2007-11-DELIC**

**Processo: 2019.15848.15858.0.001085**

**I – Nome ou razão social: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**

**II – CNPJ/CPF: 22.772.156/0001-23**

**III – Endereço: Rua Cel. Ferreira de Araújo, Nº 75 – Petrópolis – Manaus/AM**

**IV – Atividade: Transporte de Produtos Acabados**

**V – Quantidade de Veículo(s) Certificado(s): 01 (um)**

**VI – Validade: 12 meses**

**VII – Vencimento: 29 OUT. 2022**

**VIII – Condições/Restrições:**

1. Este certificado só terá validade para os veículos relacionados no verso deste documento;

2. Este certificado foi concedido com base na documentação e nos Laudos de Opacidade apresentados, obedecendo aos padrões estabelecidos na Portaria nº. 85 de 17/10/1996-IBAMA, pelo CONAMA nº. 418 de 25/11/2009, 435/2011 e Código Ambiental do Município de Manaus - Lei nº. 605 de 24/07/2001;

3. Este certificado não dispensa e nem substitui outro documento exigido pela legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como não implica no reconhecimento de qualquer direito de propriedade;

4. Manter no veículo cópia autenticada deste Certificado ou a via original.

5. Antes do término do prazo de validade deste certificado, deverá ser solicitada a sua renovação *no prazo de 90 (noventa) dias*.

Manaus, 29 OUT. 2021

  
**KEPLER PENA DE ARAUJO JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Licenciamento e  
Monitoramento  
**DELIC**

  
**ANTONIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade  
**SEMMAS**

**VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA (2019.15848.15858.0.001085)**

<b>N.</b>	<b>MARCA/ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>TIPO DE VEÍCULO</b>	<b>CAPACIDADE DE CARGA</b>
1	KIA/2018	PHV-7809	CAMINHONETE C. FECHADA	1,81 T

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS.....01 (um)**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.772.156/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL FERREIRA DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>69.083-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **16:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.772.156/0001-23  
**Razão Social:** PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO 75 / PETROPOLIS / MANAUS / AM / 69083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011700362592031562

Informação obtida em 26/01/2023 09:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 52111674**

**Data: 23/01/2023**

**Hora: 13:57:12**

**Válida até: 22/02/2023**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 22.772.156/0001-23 - PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

**Inscrição:** 04.188.797-2 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006560327**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/01/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, residente na RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, N 75, , PETROPOLIS, CEP: 69063-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 22.772.156/0001-23. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0006560327**





**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**12923/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**  
ENDEREÇO : **CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, Nº: 75, CEP: 69063000**  
BAIRRO : **PETRÓPOLIS** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4479401**  
CNPJ/CPF : **22772156000123**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**16/01/2023**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 16/04/2023**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº 12923/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **418.75D.C8E.D7A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 16/01/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 22.772.156/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:06 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **8B4F.DF9D.CBC1.A802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.772.156/0001-23

Certidão n°: 27660545/2022

Expedição: 24/08/2022, às 18:59:23

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.772.156/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CADASTRO MERCANTIL  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

44.794-01

RAZÃO SOCIAL OU NOME DE FANTASIA

Protenorte Mat. Seg. e Rep. Ltda

ENDEREÇO

Rua Bel. Ferreira de Araújo 75  
Petropolis

ATIVIDADE PRINCIPAL

A-16

REGIME

01

ENQUADRAMENTO	VALIDADE
CGC OU CPF	CÓDIGO
22.772.156/0001 - 23	
OBSERVAÇÕES:	
<b>RECADASTRADA</b>	
<i>Paraná</i>	
DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL	
SEMEF	



# PROTENORTE Materiais de Segurança Ltda.

Rua: Coronel Ferreira de Araújo, nº. 75 Petrópolis, CEP: 69063-000.  
CCGC: 22.772.156/0001-23 IE: 04.188.797-2 IM: 44.794-01 SUF: 10376001-6.  
Fone: 0xx (92)3663 5000 Fax: 0xx (92)3663 1251

[www.protenorte.com.br](http://www.protenorte.com.br)/[protenorte@protenorte-am.com.br](mailto:protenorte@protenorte-am.com.br)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.772.156/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Carlos Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 0325641-3 Órgão expedidor SSP-AM e do C.P.F nº 054.436.522-49, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

MANAUS/AM, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS  
CARDOSO:054436522  
49

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS  
CARDOSO:05443652249  
Dados: 2023.02.09 15:30:25 -04'00'

---

José Carlos Cardoso – Diretor

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.772.156/0001-23**, com sede à Rua Coronel Ferreira de Araújo, 75, Petrópolis, Manaus – AM, CEP. 69063-000, tendo como representante legal o **Sr. JOSÉ CARLOS CARDOSO** CPF Nº 054.436.522-49, prestou serviços à **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0377-77**, contratação de serviços de **recarga e manutenção dos extintores existentes na UA/Manaus e Sede desta Conab/Sureg/Am**, que serão prestados conforme as especificações e exigências estabelecidas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	RECARGA/TESTE EXT. AGM 10 L	20	05/01/2021 a 12/03/2021
02	RECARGA/TESTE EXT. CO2 10 KG	1	05/01/2021 a 12/03/2021
03	RECARGA/TESTE EXT. CO2 06 KG	15	05/01/2021 a 12/03/2021
04	RECARGA/TESTE EXT. PQS 06 KG BC	13	05/01/2021 a 12/03/2021

No período de 05/01/2021 a 12/03/2021, conforme Nota Fiscal nº 8875, no valor de R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), **PROCESSO N.º 21218.000441/2020-98, CONTRATO N.º: 09/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI N.º 13305352.**

O prazo de vigência do Contrato foi de 12 (doze) meses;

Profissional Responsável da Contratada: Pablo Maria da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA de nº 831052806-D/RJ, RNP 2008389820, CPF nº 519.847.257-34.




Pablo Maria da Silva  
Eng. Segurança do Trabalho  
CREA 200838982-0

Superintendência Regional do Amazonas - Av. Ministro Mário Andreazza, 2196.  
Distrito Industrial. Manaus/AM.  
CEP: 69075-830. Tel.: (92) 3182-2400/2433 - E-mail: am.sureg@conab.gov.br

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Manaus - AM, 30 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 **FABRICIO BEZERRA ROZENO**  
Data: 30/09/2022 16:39:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**FABRICIO BEZERRA ROZENO**

Gerência de Finanças e Administração da CONAB/AM

Gerente Substituto